



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



CONSIDERANDO que a convocação dos conselheiros suplentes para exercerem a função, nos afastamentos dos titulares, tem o objetivo de evitar o prejuízo ao regular serviço público, face impossibilidade de um dos membros titulares do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que evidentemente a ausência reiterada de um membro em um órgão que é colegiado, prejudica sobremaneira o funcionamento do mesmo, por isso é autorizada a convocação do suplente nas hipóteses de férias e afastamento do conselheiro titular;

CONSIDERANDO que o suplente convocado para exercer as funções do conselheiro tutelar faz jus – ainda que em caráter provisório – a todos os direitos inerentes ao cargo que ocupa, dentre as quais destaca-se o de receber a remuneração a ele estabelecida por lei municipal;

CONSIDERANDO a renúncia dos três primeiros suplentes mais votados no processo de escolha.

RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR a senhora **Vanessa da Silva Alves**, portadora do CPF sob nº 614.915.643-50, 4º suplente do Conselho Tutelar do município de Coivaras – PI, para exercer um mandato como titular em decorrência da substituição da Conselheira **Maria Aparecida Santiago de Sousa**, inscrita no CPF sob nº 072.025.923-12, em razão do pedido deferido de férias no período de 05/02/2026 a 06/03/2026, o que corresponde ao afastamento da Conselheira Titular aludida.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal de Coivaras – PI

ID: 6FE5BE70387F4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



PORTARIA Nº 008/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal, conforme se especifica.

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, em obediência a prerrogativas prevista na Lei Orgânica do município e,

Considerando que a servidora não incidiu em nenhuma das hipóteses do artigo 18 da Lei Municipal 057/1997;

Considerando que a Licença está dentro do limite previsto no artigo 19 da Lei supracitada.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora Pública Municipal Laiana Oliveira Vale, portadora do CPF: 101.149.453-05, Matrícula nº 2870-1, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, com data de início em 04/02/2026 e término no dia 04/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal

ID: 1EAEFC16319D4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



PORTARIA Nº 006/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal, conforme se especifica.

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, em obediência a prerrogativas prevista na Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a servidora não incidiu em nenhuma das hipóteses do artigo 18 da Lei Municipal 057/1997, republicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Ano V, Edição 914, de 11/02/2025, págs. 196 a 199;

Considerando que a Licença está dentro do limite previsto no artigo 19 da Lei supracitada.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal Rosângela Gomes Ribeiro, portadora do CPF: 738.902.273-68, Matrícula nº 780-1, servidora efetiva deste município, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, com data de início em 02/02/2026 e término no dia 30/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal



ID: 4A27EAEDB5034
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025
PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026

João da Cruz Mourão, Prefeito Municipal de Coivaras – PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação do resultado final do Edital de Abertura nº 001/2025, para provimento de cargos temporários, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA** o/a(s) candidato/a(s) habilitado/a(s) e aprovado/a(s), conforme abaixo relacionado/a(s), para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, do corrente ano, possam comparecer a Prefeitura Municipal de Coivaras - PI, situada na Avenida Raimundo Martins, nº 522, Centro, em Coivaras – PI, no horário de 08h às 13h, munido/a(s) da documentação, constante no Edital 001/2025, para fins de provimento e posse no cargo temporário de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais.

ORNEM	NOME	INSCRIÇÃO
01	MÁRDYLA DE SOUSA MARQUES	0001043
02	FABRICIA MEDEIROS DA SILVA	0000454
03	FRANCISCA LUIZA GONÇALVES	0000356
04	KEMISMAKALONAANSE JULIETE ADELIA GAVROER DE OLIVEIRA BORGES	0000855
05	MÁRIA DE LOURDES GOMES LOPES	0000814
06	MÁRCIA MARIA DAMASCENO OLIVEIRA	0000317
07	IGOR ANDRADE AZEVEDO	0000330

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido implicará em desistência, sendo este desclassificado(a) do Edital de Abertura nº 001/2025.

Coivaras – PI, 05 de fevereiro de 2026.

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal de Coivaras / PI